

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

9ª ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h40min (sete horas e quarenta minutos) reuniram se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no setor de Licitação na data de 21/02/2025, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

**Objeto:** "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **CLIMEDIF- CLÍNICA PARA A MEDICINA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ: 13.047.666/0001-47 apresentou envelope documentação de Habilitação referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em Credenciar a Profissional: **CECÍLIA DE ALMEIDA MURTA, MÉDICA**, inscrita no CRM/MG-48.281 nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF 40 HORAS SEMANAL
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEGUNDA À SEXTA FEIRA
- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **CLIMEDIF- CLÍNICA PARA A MEDICINA FAMILIAR**, inscrita no CNPJ: 13.047.666/0001- 47, não apresentou os documentos a seguir:

f) Cédula de Identidade e CPF do Sócio

e) Certidão Negativa / Nada Consta, emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Profissional

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

e) Proposta de adesão, conforme modelo do Anexo IX, deverá ser apresentada com juntamente da documentação de habilitação (dentro do envelope).

Por tanto foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **CLIMEG-CLÍNICA MÉDICA E GERIATRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.216.302/0001-43 apresentou envelope documentação de Habilitação referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em Credenciar a Profissional: **ALINE FLÁVIA DE ALMEIDA MURTA, MÉDICA**, inscrita no CRM/MG-39436 nas áreas a seguir:

- MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF 40 HORAS SEMANAL
- MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA SEGUNDA À SEXTA FEIRA
- MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E RECESSOS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constatam que a empresa: **CLIMEG-CLÍNICA MÉDICA E GERIATRIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.216.302/0001-43, apresentou a CERTIDÃO da Prefeitura Municipal de Salinas POSITIVA.

*Não apresentou os documentos a seguir:*

- Contrato Social Principal da empresa
- não apresentou a Alteração Contratual onde fala da alteração da sede da empresa do município de Rubelita para o município de salinas.

f) Cédula de Identidade e CPF do Sócio

e) Certidão Negativa / Nada Consta, emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Profissional

e) Proposta de adesão, conforme modelo do Anexo IX, deverá ser apresentada com juntamente da documentação de habilitação (dentro do envelope).

Por tanto a empresa foi declarada **INABILITADA** por não cumprir os requisitos do Edital.

A empresa: **CLIM CLINICA DA MULHER LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.533.489/0001-79 apresentou envelope documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em Credenciar a Profissional: **HEBERTH ROGÉRIO BENTO DOS SANTOS, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, inscrito no CRM/MG-27889 na área a seguir:

- MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA

Aberto o envelope documentação e Proposta de Adesão o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e- mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

“ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028”

documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, a empresa: **CLIM CLINICA DA MULHER LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.533.489/0001-79, foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CRENCIAMENTO** do Profissional:

**HEBERTH ROGÉRIO BENTO DOS SANTOS, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**, inscrito no CRM/MG-27889.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recurso contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail [licitacao@itacambira.mg.gov.br](mailto:licitacao@itacambira.mg.gov.br) ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

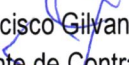
O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.


A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.


Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação.

Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h20min (dez horas e vinte minutos), eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 25 de Fevereiro de 2025.

  
Francisco Gilvan Vieira  
Agente de Contratação  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Hewber Cesanny Moura Ferreira  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025

  
Geraldo Mateus Santos  
Membro da Equipe de Apoio  
Portaria Municipal nº001/2025